

DECRETO Nº047/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação de uma comissão de avaliação para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura Municipal, para fins de elaboração de mapa de valores, na avaliação de Imóveis de responsabilidade do Município.

Art. 2º- A comissão será composta por 3 (três) membros titulares, todos com mandatos de 01 (um) ano, e poderá ser renovada ou ter seus membros reconduzidos através de designação da Chefê do Executivo, sendo os seguintes membros:

1. **RIDJALVA DANTAS BATISTA** (Presidente)
2. **ILSON BARBOSA COSTA** (Secretário)
3. **CLEBER JACINTO BORGES** (Membro)

Parágrafo Único - Em caso de afastamento de qualquer um de seus membros, será imediatamente nomeado um novo membro para completar a composição da comissão:

Art. 3º - A comissão a que se refere o artigo 1º ficará incumbida de proceder a prévia avaliação de imóveis de interesse do Município para fins de desapropriação, locação, alienação ou quaisquer outros fins;

Art. 4º - A comissão se reunirá ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 5º- A comissão deliberará nos casos em que haja desacordo na avaliação de imóveis entre membros prevalecerá a decisão da maioria absoluta dos membros.

Art. 6º- Não há remuneração aos membros da comissão de Avaliação de Imóveis.





PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2023.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 04719023 de 01/02/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 01/02/2023

Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021